



000073

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3938/2025
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que foi devidamente instruído nos termos da Lei;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o parecer técnico prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 1194/2022 e no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de recursos orçamentários para o processamento da contratação e atendimento da despesa;

CONSIDERANDO o processo foi instruído com a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para contratar, estando devidamente justificada a escolha do contratado e o preço por ele praticado;

AUTORIZO, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 1.194/2022, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação da instituição SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para ofertar 35 vagas para curso Técnico em Eletromecânica – com no mínimo 1.440 horas, 35 vagas para curso Técnico em Mecânica – com no mínimo 1.200 horas, 35 vagas para curso Técnico e Fabricação Mecânica – com no mínimo 1.360 horas, 35 vagas para curso Técnico em Eletrotécnica – com no mínimo 1.352 horas e 35 vagas para curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – com no mínimo 1.200 horas à comunidade do Município de Itumbiara-GO.
Contratado:	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. CNPJ: 03.783.850/0001-00
Prazo de vigência (se aplicável):	Período de 24 (vinte e quatro) meses
Valor total da contratação:	R\$ 1.066.084,80 (Um milhão sessenta e seis mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Fundamento legal:	Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade a este ato e ao contrato dele decorrente (ou outro documento que o substitua), em atendimento ao preceito do artigo 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 1.194/2022, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itumbiara, Estado de Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

Geraldo Vieira Borges Sobrinho
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos